Valide aqui
este documento

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

Rua Dona Olinda de Albuquerque, 157 - Centro - CEP 07110-060 - Fone (11) 2464-0935
Manuel Sanches de Almeida - Oficial

LIVRO Nº 2-REGISTRO GERAL

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARULHOS

matrícula 100.347 | ficha 01

CNM: 111484.2.0100347-13

Guarulhos, 24 de março de 2011

IMÓVEL: **APARTAMENTO Nº 132 – TIPO A (em construção)**, localizado no 13º pavimento da **TORRE 12**, do empreendimento denominado **CONDOMINIO RESIDENCIAL ÚNICO GUARULHOS**, situado a **Avenida Guarulhos, s/n**., no Bairro da Ponte Grande, perímetro urbano deste município, com a área privativa de **44,000m²**, área comum coberta de **8,500m²**, área comum descoberta de **18,868m²**, área de vaga de garagem de **9,900m²** e área comum total de **38,990m²**, já incluída uma vaga para estacionamento de automóvel – indeterminada na garagem coletiva do condomínio, perfazendo a área total de **82.990m²**, correspondendo a fração ideal de **30,081m** e coeficiente de proporcionalidade de **0,041724%** do terreno que possui a área total de **72.094,39m²**.

INSCRIÇÃO CADASTRAL:- 111.60.72.0001.00.000 – área maior

PROPRIETÁRIA:- CAPRI INCORPORADORA SPE LTDA., inscrita no CNPJ n. 08.638.691/0001-65, com sede a Rua Funchal, n. 411, 13° andar, conjunto 131 B, Vila Olímpia, São Paulo-SP.

REGISTRO ANTERIOR: - R.4 (*feito em 29/09/2.009 - incorporação*) na **Matrícula n.84.199**, deste Serviço Registral .

Guarulhos, 24 de março de 2011.

Substituta do Oficial ***Mariselma Bispo de Oliveira.***

Prenotação n. 223.341, de 18 de março de 2.011.
Av.1 – TRANSPORTE – HIPOTECA – Consta no R.5 da matrícula n. 84.199, que o objeto da presente encontra-se hipotecado em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, para a garantia da dívida no valor de R$34.000.000,00, pagável na forma do título.
Guarulhos, 24 de março de 2011.
Substituta do Oficial **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n. 223.341, de 18 de março de 2.011.
Av.2 – CANCELAMENTO DA HIPOTECA: Averba-se **o cancelamento da hipoteca**, mencionada na Av.1, à vista da autorização contida na escritura particular (*art. 61 da Lei Federal n. 4.380/64*) firmada em 31/08/2.010, pela

- continua no verso -

R7

5048555554555
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FNCQT-NWVVX-KX4XQ-2L9GH
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

CNM: 111484.2.0100347-13

matrícula 100.347 | ficha 01 verso

credora (*CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada*).
Guarulhos, 24 de março de 2011.
Substituta do Oficial **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n. 223.341, de 18 de março de 2.011.
R.3 – VENDA E COMPRA – Pela escritura particular mencionada na Av.2, a proprietária (*CAPRI INCORPORADORA SPE LTDA. - já qualificada*) **VENDEU** o bem objeto da presente, pelo valor de R$96.433,88 (*noventa e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos*) para **MARIA FERNANDA TEIXEIRA**, brasileira, solteira, maior, professora, RG.33.212.696-1-SSP/SP, CPF/MF.319.803.918-58, residente na Rua Ceará, n. 87, Vila Galvão, Guarulhos/SP. Do preço acima, a quantia de R$6.388,42 foi paga mediante saque do FGTS da adquirente.
Guarulhos, 24 de março de 2011.
Substituta do Oficial **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n. 223.341, de 18 de março de 2.011.
R.4 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Pela escritura particular mencionada na Av.2, a proprietária (*MARIA FERNANDA TEIXEIRA, já qualificada*) **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel (*em conformidade com a Lei Federal n. 9.514/97*), (pelo SFH) em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF** - *já qualificada*, para garantia da dívida no valor de R$67.974,13 (*dívida esta oriunda do financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal à proprietária, no valor de R$83.766,13, dos quais R$15.792,00 serão suportados pelo FGTS em forma de desconto*) a ser paga em 300 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R$491,29, vencendo-se a primeira delas no mês subsequente à contratação, no mesmo dia de assinatura deste instrumento, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, com taxas de juros nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941% ao ano, com as demais cláusulas e condições constantes do título.
Guarulhos, 24 de março de 2011.
Substituta do Oficial **Mariselma Bispo de Oliveira.**

.- continua na ficha 02 -.

5048555554555

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FNCQT-NWVVX-KX4XQ-2L9GH

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

Rua Dona Olinda de Albuquerque, 157 - Centro - CEP 07110-060 - Fone (11) 2464-0935
Manuel Sanches de Almeida - Oficial

LIVRO Nº 2-REGISTRO GERAL

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARULHOS
CNM: 111484.2.0100347-13

matrícula	ficha
100.347	02

Guarulhos, 10 de outubro de 2012

Prenotação nº 243.786, de 31 agosto de 2012.

Av.5 – ESCLARECIMENTO QUANTO À ÁREA CONSTRUÍDA COMUM DA UNIDADE (COBERTA E DESCOBERTA): No Instrumento Particular de Instituição e Especificação Parcial de Condomínio, firmado em 26/09/2012, e nos documentos que o instrui, consta que:

a)- a **área privativa** da unidade é **44,000m²** (*como consta no descerramento*);

b)- quanto à **área construída comum**, **9,802m² é área coberta** (*que a municipalidade considera área construída*) e **29,188m² é área descoberta** (*que a municipalidade não considerou como área edificada, tanto no projeto como no habite-se, em virtude de não ser área coberta, mas o quadro de áreas e o memorial sim*);

c)- assim, a **área construída total** da unidade (privativa + comum – cobertas e descobertas) perfaz **82,99m²** (*tal como no descerramento*).

Guarulhos, 10 de outubro de 2012.

Substituta do Oficial _____ **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação nº 243.786, de 31 agosto de 2012.

Av.6 – TRANSFORMAÇÃO EM MATRÍCULA – INSTITUIÇÃO DO CONDOMÍNIO: Tendo em vista a averbação da **construção de parte do empreendimento**, objeto da Av.11 da matrícula nº 84.199, e a **instituição parcial do condomínio**, objeto do R.12 da matrícula nº 84.199, esta ficha auxiliar passa a constituir a matrícula nº 100.347, do empreendimento denominado "**Condomínio Residencial Único – Guarulhos**", referindo-se ao apartamento nº 132 - Tipo A, da Torre 12, **já concluído**, recebendo o respectivo prédio o **nº 2.845 da Avenida Guarulhos**.

Guarulhos, 10 de outubro de 2012.

Substituta do Oficial _____ **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n.309.973, de 07 de agosto de 2.017.

Av.7 – CASAMENTO: Atendendo ao requerimento firmado em 07/08/2017, e à vista da cópia autenticada da certidão de casamento expedida em 19/05/2012 (matrícula n. 122697.01.55.2012.3.00012.021.0003199-77), pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1° Subdistrito desta Comarca, **averba-se** que **MARIA FERNANDA TEIXEIRA** casou-se em 30/04/2012, pelo regime da comunhão parcial de bens, com **THIAGO MAPRELIAN** (brasileiro, industriário, RG.43.693.542-9-SSP/SP, CPF/MF.227.571.588-64), sendo que em virtude do casamento, o nome da mulher foi alterado para **MARIA FERNANDA TEIXEIRA MAPRELIAN.**

- continua no verso -

R7

5048555554555
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FNCQT-NWVVX-KX4XQ-2L9GH
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

CNM: 111484.2.0100347-13

matrícula 100.347 | ficha 02 verso

Guarulhos, 15 de agosto de 2017.
Substituta do Oficial _____ **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n.313.085, de 16 de outubro de 2.017.
Av.8 – CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Averba-se o **cancelamento do registro n.4**, e a conseqüente **resolução da propriedade fiduciária**, à vista da autorização contida na escritura de 27/09/2017 (Livro n. 3990, fls. 63/78) do 23º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, firmada pela credora (*CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, já qualificada*), a qual noticia a liquidação da dívida, voltando o imóvel ao regime normal de propriedade, a qual fica consolidada em nome de **MARIA FERNANDA TEIXEIRA MAPRELIAN** casada com **THIAGO MAPRELIAN**, já qualificados.
Guarulhos, 23 de outubro de 2017.
Substituta do Oficial _____ **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n.313.085, de 16 de outubro de 2.017.
Av.9 – INSCRIÇÃO CADASTRAL: À vista da escritura mencionada na Av.8, e da certidão n. 804568/2017, expedida em 21/09/2017, **averba-se** que o imóvel objeto desta matrícula atualmente está cadastrado no Município de Guarulhos sob n. 111.60.72.0001.12.102.
Guarulhos, 23 de outubro de 2017.
Substituta do Oficial _____ **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n.313.085, de 16 de outubro de 2.017.
R.10 – VENDA E COMPRA: Pela escritura mencionada na Av.8, a proprietária *(MARIA FERNANDA TEIXEIRA MAPRELIAN casada com THIAGO MAPRELIAN, já qualificados, atualmente residentes na Avenida Guarulhos, n. 2.845, Bloco 12, AP 132, Ponte Grande, Guarulhos/SP)* **VENDEU** o imóvel, pelo valor de R$230.000,00 (*duzentos e trinta mil reais*), para **VALERIA EICO TADA FRANCO SUANNES**, brasileira, supervisora de vendas, RG.17.812.983-SSP/SP, CPF/MF.104.222.288-69, e seu marido **SERGIO MARCIO FRANCO SUANNES**, brasileiro, vendedor, RG.8.495.825-SSP/SP, CPF/MF.019.691.578-36, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, desde 16/11/2012, residentes na Rua Bento Ribeiro, n. 252, AP 12, Vila Regina, São Paulo/SP. Do preço acima, a quantia de R$63.743,19 foi paga mediante saque do FGTS dos adquirentes.
Guarulhos, 23 de outubro de 2017.
Substituta do Oficial _____ **Mariselma Bispo de Oliveira.**

.- continua na ficha 03 -.

5048555554555
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FNCQT-NWVVX-KX4XQ-2L9GH
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
ri digital

Valide aqui
este documento

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

Rua Dona Olinda de Albuquerque, 157 - Centro - CEP 07110-060 - Fone (11) 2464-0935
Manuel Sanches de Almeida - Oficial

LIVRO Nº 2-REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARULHOS

CNM: 111484.2.0100347-13

Cadastro Nacional de Serventia - CNS nº 11148-4

matrícula	ficha
100.347	03

Guarulhos, 23 de outubro de 2017

Prenotação n.313.085, de 16 de outubro de 2.017.

R.11 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pela escritura mencionada na Av.8, os proprietários (*VALERIA EICO TADA FRANCO SUANNES e seu marido SERGIO MARCIO FRANCO SUANNES, já qualificados*) **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel** (em conformidade com a Lei Federal nº9.514/97),à **PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF sob nº48.041.735/0001-90, com sede na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, 1° andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, para garantia da dívida no valor de **R$163.463,03** (*cento e sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e três centavos*), correspondente a somatória dos valores das cotas a seguir relacionadas, a serem pagas da forma estabelecida para cada uma das referidas quotas, nos seus respectivos valores, datas de vencimento e quantidade de parcelas mensais, sucessivas e reajustáveis pelo Índice Nacional da Construção Civil – INCC, assim descrito: **a)-** Cota 237, no valor de **R$29.935,81** *(vinte e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos)* correspondente a 33,5991% do valor, a ser pago através de 102 parcelas mensais e sucessivas, sendo equivalentes cada uma a 0,3290% do bem atualizado da carta de crédito objeto do plano, que na data da contemplação realizada em 19/12/2014 era de R$37.107,78, vencendo-se a primeira em 16/10/2017 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes; **b)-** Cota 239, no valor de **R$98.466,61** *(noventa e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos)* correspondente a 55,8877% do valor, a ser pago através de 105 parcelas mensais e sucessivas, sendo equivalentes cada uma a 0,5337% do bem atualizado da carta de crédito objeto do plano, que na data da contemplação realizada em 21/03/2017 era de R$73.824,31, vencendo-se a primeira em 16/10/2017 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes; e **c)-** Cota 527, no valor de **R$35.060,61** *(trinta e cinco mil, sessenta reais e sessenta e um centavos)* correspondente a 39,3554% do valor, a ser pago através de 103 parcelas mensais e sucessivas, sendo equivalentes cada uma a 0,3838% do bem atualizado da carta de crédito objeto do plano, que na data da contemplação realizada em 21/02/2014 era de R$41.271,61, vencendo-se a primeira em 16/10/2017 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, constando do título outras cláusulas e condições. **O valor atribuído ao imóvel para os fins do art. 24, VI, da Lei 9.514/1997 foi R$216.000,00.**

Guarulhos, 23 de outubro de 2017.

Substituta do Oficial _____ **Mariselma Bispo de Oliveira.**

- continua no verso -

R7

5048555554555
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FNCQT-NWVVX-KX4XQ-2L9GH
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

CNM: 111484.2.0100347-13

matrícula 100.347 | ficha 03 verso

Prenotação n.313.085, de 16 de outubro de 2.017.

Av.12 – AFETAÇÃO:Pela escritura mencionada na Av.8, averba-se que o imóvel desta matrícula ficou constituído como **PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO** do **Grupo de Consórcio nº I123**, representado pela administradora **PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA** – *já qualificada,*conforme dispõe os itens I a IV, do parágrafo 5º, do artigo 5º da Lei 11.795/2008, o qual estabelece que "*os bens e direitos adquiridos pela administradora em nome do grupo de consórcio, inclusive os decorrentes de garantia, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com seu patrimônio, observado que: I) não integram o ativo administradora; II) não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; III) não compõem o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV) não podem ser dados em garantia de débito da administradora*".
Guarulhos, 23 de outubro de 2017.
Substituta do Oficial _____ **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação nº 408.298, de 23 de abril de 2024.

Av.13 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da fiduciária **PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., CNPJ/MF Nº 48.041.735/0001-90**, vez que a seu requerimento, protocolado em 23/04/2024 sob nº 408.298, notifiquei os fiduciantes (VALERIA EICO TADA FRANCO SUANNES e seu marido SERGIO MARCIO FRANCO SUANNES - qualificados no R.11) para satisfazerem, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, sem que os fiduciantes tenham purgado a mora. Esta averbação é feita à vista da prova do pagamento pela fiduciária do imposto de transmissão inter vivos, o qual acompanhou o requerimento firmado pela fiduciária em 13/08/2025. O aperfeiçoamento do procedimento executório administrativo fica condicionado ao cumprimento, por parte da exequente (credora), da obrigação contida no artigo 27 da Lei 9.514/97, redação dada pela Lei nº 14.711/23 cujo teor é o seguinte: ***"Consolidada a propriedade em seu nome, o fiduciário promoverá leilão público para a alienação do imóvel, no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data do registro de que trata o § 7º do art. 26 desta Lei."***
Selo digital: 1114843310000000976133251
Guarulhos, 22 de setembro de 2025.
Ana Lúcia de Oliveira Carvalho
Substituta do Oficial
Substituto do Oficial _____ **Raul Lima de Almeida Junior.**

"continua na ficha 4"

5048555554554555

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FNCQT-NWVVX-KX4XQ-2L9GH

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

Rua Dona Olinda de Albuquerque, 157 - Centro - CEP 07110-060 - Fone (11) 2464-0935
Manuel Sanches de Almeida - Oficial

.onr

LIVRO Nº 2-REGISTRO GERAL — 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARULHOS

matrícula	ficha	CNM - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA
100.347	4	CNM: 111484.2.0100347-13

Guarulhos, 30 de junho de 2026.

Prenotação nº 450.466, de 02 de junho de 2026.

Av.14 - APERFEIÇOAMENTO DA CONSOLIDAÇÃO - LEILÕES: Atendendo ao requerimento de 26/05/2026, firmado pela PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., já qualificada, o qual veio acompanhado: **a)** da prova da publicação dos editais (no Jornal Gazeta, edições de 20/02/2026, 21/02/2026, 23/02/2026 e 24/02/2026), referente à realização do 1º leilão (a realizar-se em 12/03/2026) e do 2º leilão (a realizar-se em 26/03/2026); **b)** dos autos negativos dos 1º e 2º leilões acima referidos, subscritos pelo leiloeiro oficial Antonio Hissao Sato Junior, matriculado na JUCESP sob nº 690; e **c)** do termo de quitação da dívida mencionada no R.11 (valor R$ 163.463,03), em favor dos devedores fiduciantes (VALERIA EICO TADA FRANCO SUANNES e seu marido SERGIO MARCIO FRANCO SUANNES), firmado pela exequente (PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.) em 11/06/2026, procede-se a presente para constar que, ocorreu o aperfeiçoamento do procedimento executório administrativo, passando, em consequência, o imóvel a integrar o patrimônio da PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., já qualificada.

Selo digital: 1114843310000001111153261

Guarulhos, 30 de junho de 2026.

Substituto do Oficial _____ **Raul Lima de Almeida Junior.**

R7

5048555554555
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FNCQT-NWVVX-KX4XQ-2L9GH
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

Rua Dona Olinda de Albuquerque, 157 - Centro - CEP 07110-060 - Fone (11) 2464-0935

Manuel Sanches de Almeida - Oficial

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente foi extraída em inteiro teor, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil nos termos da Medida Provisória n. 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico. A presente refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão. **Guarulhos-SP, 02 de julho de 2026.** (Manuel Sanches de Almeida-Oficial).

OBSERVAÇÃO

Os imóveis localizados no município de Guarulhos, antes da emancipação da Comarca, integravam as seguintes circunscrições imobiliárias da Comarca de São Paulo: A) 3ª Circunscrição imobiliária no período de 24/12/1912 a 08/12/1925 e de 26/12/1927 a 14/05/1939; B) 2ª Circunscrição imobiliária, no período de 09/12/1925 a 25/12/1927; C) 7ª Circunscrição imobiliária, no período de 15/05/1939 a 06/10/1939, e, D) 12ª Circunscrição imobiliária, no período de 07/10/1939 a 02/03/1956.

Ao Oficial...:	R$	45,88
Ao Estado....:	R$	13,04
Ao IPESP.....:	R$	8,92
Ao Reg. Civil:	R$	2,41
Ao Trib. Just:	R$	3,15
Ao Município.:	R$	2,29
Ao Min.Púb...:	R$	2,20
Total.....:	R$	77,89

Certidão de ato praticado protocolo nº: 450466

Controle: 1459957

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo digital:
1114843C3000000111115426F

5048555554554555

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FNCQT-NWVVX-KX4XQ-2L9GH

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar